



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

DECRETO Nº 0442/2020

Dispõe sobre a abertura de crédito(s) adicional(ais) no Orçamento do Município, e dá outras providências

O PREFEITO do Município de TAPIRATIBA Estado de SÃO PAULO nas atribuições que lhes são conferidas pela lei Orgânica do Município e autorizado pela Lei nº 1220/2019

DECRETA

Art 1º Fica aberto ao orçamento do Município crédito(s) suplementar(es) no valor de 7.545,00 SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS, para reforço da dotação abaixo discriminadas:

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

33903000 Material de Consumo

7.545,00

TOTAL.....

7.545,00

TOTAL GERAL.....

7.545,00

Art 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação parcial ou total das dotações infradiscriminada no valor de R\$ 7.545,00 SETE MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS

02.06.01 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0028 ASSISTENCIA COMUNITARIA

2054 MANUTENÇÃO FUNDO MUNIC ASSIST SOCIAL

33903000 Material de Consumo

7.545,00

TOTAL.....

7.545,00

TOTAL GERAL.....

7.545,00

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art 4º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 22 de OUTUBRO de 2020

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL